

Hertz®

RENTAL CAR LM LTDA
CNPJ: 05.129.091/0001-83

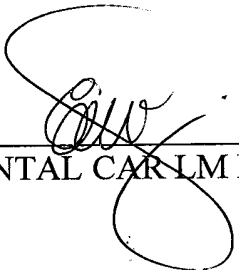
RECIBO

Nº 003/006

R\$ 5400,00

Recebemos do sr. MARCOS SERGIO ROTTA, a importância de Cinco Mil e quatrocentos reais, referente à locação de uma GM Cruze automático de placa AYW-5105 . Conforme fatura de nº MOA61 00009572.

Manaus, 11 de Maio de 2015.


RENTAL CAR LM LTDA

05.129.091/0001-83
RENTAL CAR LM LTDA
Av. DO TURISMO, 5171
Tarumã
CEP: 69041-010
MANAUS - AM

Avenida Santos Dumont, 1350 Taruma - Manaus – AM CEP: 69041-0000

Hertz.**Fatura de Locação de Veículos**RENTAL CAR LM LTDA.
AVENIDA SANTOS DUMONT 1350
MANAUS AM
CEP:69041000Fatura No: **MOA61 00009572**

Data: 11-05-2015 - 1 Via

Vencimento: 26-05-2015

CNPJ:05.129.091/0001-83

Inscr. Estadual no ISENTO

Inscr. C.C.M. no

A débito de:	MARCOS ROTTA RUA MARQUES DE MURITIBA 19 FLORES MANAUS CEP:69058140	CPF/CNPJ: 492.743.509-10 COD.AUTO: AM
---------------------	---	---

Fatura de Locação referente ao[s] RA[s]:
22720889

Descrição de Cobrança:

LOCACAO R\$ 5400.00

Valor Total RA: 5400.00 VALOR PAGTO:

Valor Total Desta Fatura: 5400.00

Valor aproximado de tributos: 963.90 [17.85%]
Fonte: IBPT

ISENTO DE NOTA FISCAL CONF. DECRETO MUNICIPAL Nº 0043 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Hertz

Contrato de Locação – R.A.

RA Nº: **Z27208893**RENTAL CAR LM LTDA.
LOJA AERO MANAUS
AVENIDA SANTOS DUMONT 1350CNPJ: 05.129.091/0001-83
CEP: 69041000
MANAUS AMRetirada: **09-04-15 0801**
Devolução: **09-05-15 0801**Loja Retirada: **MOA51 – LOJA AERO MANAUS**
Loja Devolução: **MOA51 – LOJA AERO MANAUS**Tel: **92 3652-1421**
Tel: **92 3652-1421**

Condutor: MARCOS ROTTA	Habilitação: 0000877224756	Cod Z0CHNS
Endereço: RUA MARQUES DE MURITIBA 19	CEP: 69058-140	País: BRI
Cidade: MANAUS	Estado: AM	Telefone: 9291165051
		RG/Passaporte: 41407875

Veículo: 231459 – AYW*5105 Cor: PRATA	Km Saída: 6500	Comb.Saída: C	Km.Perc: 1500
Grupo: P4 Modelo: CRUZE LTZ 1.8	Km Retorno: 8000	Comb.Retorno: C	Reserva:

Notas RA: **2-6**

O CLIENTE fica automaticamente responsável pelo veículo desde a sua retirada até a sua devolução. Em casos de furto do veículo locado quando estacionado em vias públicas o cliente pagará o dobro do valor da participação obrigatória.

O CLIENTE perderá a cobertura de proteções contratadas, quando:
[1] não preencher o Relatório de Sinistro Hertz; [2] não apresentar o comprovante ou protocolo de emissão do Boletim de Ocorrência Policial; [3] emprestar ou transferir o VEÍCULO sem prévia autorização formal da LOCADORA; [4] agir com culpa grave, caracterizada por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, apurada por descrição em Boletim de Ocorrência; [5] proceder com manifesta negligência na guarda e uso do VEÍCULO, especialmente se deixá-lo abandonado ou estacionado em lugar ermo ou com as portas destrancadas ou vidros baixados chave na ignição ou qualquer outra situação de descuido com o VEÍCULO locado, além das hipóteses descritas na Clausula 9.13 do Contrato Público de Locação.

Autorizo o débito das infrações de trânsito cometidas durante o período em que o veículo estiver sob minha posse em meu cartão de crédito e/ou através de nota de débito, acrescidas da taxa administrativa de até 20%, bem como a pontuação delas decorrentes, para todos os devidos fins de direito, nos termos dos artigos 5 e 6 da Resolução 104/03 do CONTRAN.

Esta proposta e suas posteriores prorrogações são parte integrante do CONTRATO PÚBLICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, registrado no 3º Cartório de Títulos e Documentos e suas posteriores consolidações importando sua assinatura em plena irrevogável e incondicional adesão a todos os termos nele constantes, do qual o CLIENTE tem ciência do seu conteúdo integral.

Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas as suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

Nos casos pertencentes a cláusula 9.2 do Contrato Público de Locação a participação do cliente será de 4000 Reais independente de culpa e mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência ou Protocolo em até 72 horas.

Na falta deste, o cliente será responsável pelo pagamento integral da indenização.

Não aceito receber informações sobre produtos, serviços e promoções Hertz via e-mail, correio e/ou telefone.

Assinatura igual da CNH

Tarifa: MVAL	Grupo Tarifa: P4
CDP: -	
Km Inclusa: 4000	Valores por dia
30 Dias	: 180.00 R\$ 5400.00
LDW	: R\$INCL
LIS	NAO: R\$
PAI	NAO: R\$
Total	: R\$ 5400.00
NET DUE	: R\$ 5400.00
	FATURAMEN 5400.00

Como foi sua experiência ?

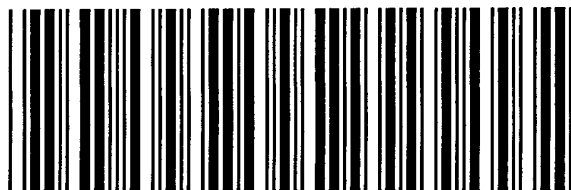
Nos gostaríamos de saber

- 1- Acesse WWW.HERTZSURVEY.COM.BR
- 2- Seu código de acesso é: BRMOA51
- 3- Responda a uma rápida pesquisa

Obrigado por alugar na HERTZ

A débito de: MARCOS ROTTAEnd: **RUA MARQUES DE MURITIBA 19**Cidade: **MANAUS**CEP: **69058140**CNPJ/CPF: **492.743.509-10**

Cod.Auto:

UF: **AM**Renovação RA **Z27204892**Assistência 24H: **0800-723 7623**Reservas: Gde Sao Paulo: **11 2246-4300**Demais Localidades: **0800-701 7300**



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	abril de 2015
Código Fipe:	004381-8
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	CRUZE LTZ 1.8 16V FlexPower 4p Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	5ldf61f7gxrI
Data da consulta	terça-feira, 12 de maio de 2015 19:43:21
Preço Médio	R\$ 69.431,00